



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 309º/2024.

O GESTOR, CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Aquisição de Rachão britado, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal e demais necessidades da Secretaria de Administração..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
242	3	50	15	451	148	651	4.4.90.51	100	Municipal	1.056,72

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PEDREIRA ITAPACI LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.336.520/0001-06, estabelecida no endereço RODOVIA 153, , , PILAR DE GOIAS, 76.360-000, ITAPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Referente a Aquisição de Rachão britado, atendendo		1,00	UN	1.056,72	1.056,72
					TOTAL VENCEDOR	1.056,72

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA GLÓRIA-GO, aos 09/04/2024.

CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA
GESTOR